



Prefeitura Municipal de Porto Alegre Secretaria Municipal de Saúde

Novo fluxo simplificado para encaminhamento do FORMSUS no período de emergência sanitária do COVID-19

[vigência a partir de 30 de abril de 2020]

Em vista da necessidade de ajustes no procedimento para habilitação das atividades de ensino nos serviços da SMS via FORMSUS durante a vigência das medidas de emergência sanitária do COVID-19, a partir de 30 de abril de 2020 o fluxo simplificado passará a ser:

- a Instituição de Ensino [aluno ou professor] deve estabelecer os entendimentos prévios –
 como combinação sobre Plano de Trabalho a ser desenvolvido, dias e horários das práticas
 em campo com a respectiva supervisão do campo da SMS onde ocorrerá a prática de
 ensino em serviço;
- 2. uma vez estabelecidas as combinações concernentes, a Instituição de Ensino [aluno ou professor] preenche o FORMSUS correspondente:
 - estudantes de graduação, através do link http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=28174
 - estudantes de pós-graduação e programas de Residência, através do link http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=31915

Importante: após preenchido, o FORMSUS gerado deve ser gravado e impresso.

- 3. o FORMSUS impresso deve ser assinado pela comunidade acadêmica envolvida no Plano: aluno, professor, coordenador do curso [o professor e o coordenador pode ser o mesmo] e, no caso da UFRGS, também pela pró-reitoria de graduação, quando corresponder;
- 4. o FORMSUS assinado deve ser digitalizado em formato de arquivo .*PDF* e remetido num mesmo e-mail para obter confirmação e autorização [1] da supervisão de campo e [2] da Gerência Distrital correspondente ao serviço ou, no caso do HPS, SAMU, HMIPV, PACS, CGVS e Áreas de Gestão às respectivas Coordenações da área de ensino em serviço;

Observação: no final deste instrutivo consta a relação de e-mails das Gerências Distritais e Coordenações de ensino e serviço;

- 5. uma vez obtidas as autorizações/confirmações citadas no item anterior, a Instituição de Ensino [aluno ou professor] envia à Equipe de Desenvolvimento da SMS, através do email cpes.assetec@portoalegre.rs.gov.br, os seguintes documentos:
 - o FORMSUS devidamente assinado e digitalizado em formato de arquivo .PDF; e
 - cópias digitalizadas e salvas no formato de arquivo .*PDF* dos e-mails com as autorizações/confirmações citadas no item anterior;
- 6. uma vez autorizado o Plano, a Equipe de Desenvolvimento confirma por e-mail ao aluno [se tiver o endereço eletrônico], ao professor e à supervisão assistencial [supervisor acadêmico/tutor] a habilitação das atividades em campo.





Prefeitura Municipal de Porto Alegre Secretaria Municipal de Saúde

Informações adicionais:

- 1. estudantes usuário de TRI devem solicitar liberação do horário do uso do TRI através do link: https://forms.gle/PcynpVipbgvS2DMp9;
- ao se apresentar no serviço onde será realizada a prática curricular, o aluno deve obrigatoriamente entregar a via impressa e assinada do FORMSUS à supervisão assistencial da SMS;
- 3. o serviço onde se realiza a prática curricular [ou a Gerência Distrital correspondente] enviará o FORMSUS para a ED/CGP observando fluxo interno definido pela SMS;
- 4. e-mails das Gerências Distritais e coordenações de áreas de ensino em serviço:

GD Centro: aline.vieira@portoalegre.rs.gov.br

GD Glória/Cruzeiro/Cristal: deise.reus@portoalegre.rs.gov.br

GD Leste/Nordeste: cinaram@portoalegre.rs.gov.br

GD Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas: evelise.rocha@portoalegre.rs.gov.br

GD Norte/Eixo-Baltazar: <u>barbarac@portoalegre.rs.gov.br</u>

GD Partenon/Lomba do Pinheiro: gerpartenon@sms.prefpoa.com.br

GD Restinga/Extremo-Sul: equipegestaogdres@sms.prefpoa.com.br

GD Sul/Centro-Sul: maris.weber@portoalegre.rs.gov.br

ASSEPLA: kelma@portoalegre.rs.gov.br

Conselho Municipal de Saúde: cms@portoalegre.rs.gov.br

DG Administrativa: elaine.riegel@sms.prefpoa.com.br

DG Atenção Hospitalar e de Urgência: <u>roibison@sms.prefpoa.com.br</u>

DG Atenção Primária em Saúde: diane.nascimento@portoalegre.rs.gov.br

DG Contratos: claudia.alexandre@portoalegre.rs.gov.br

DG Fundo Municipal de Saúde: adroaldo.fontanella@sms.prefpoa.com.br

DG Regulação: j.osorio@sms.prefpoa.com.br

DG Vigilância em Saúde: rodrigo.rangel@portoalegre.rs.gov.br

HPS: beiler@portoalegre.rs.gov.br

HMIPV: <u>andrea.regner@portoalegre.rs.gov.br</u> Ouvidoria do SUS: <u>rosanetb@sms.prefpoa.com.br</u>

PACS: janicem@sms.prefpoa.com.br

SAMU: dinora.cenci@portoalegre.rs.gov.br